



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTES E JUVENTUDE



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

NOME DO PROJETO	
ASSINALAR ABAIXO - Decreto nº 11.525- art. 16 § 1º Incisos III e IV - COTAS E RESERVAS DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)	
COTAS () Pessoa Negra () Pessoa Indígena	CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO () mulheres () comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas () populações nômades () povos ciganos () pessoas LGBTQIA+ () pessoas com deficiência () outros grupos minorizados socialmente (qual:)

Eu, _____, portador do CPF nº _____

(informar nome igual documento de identificação)

a) COTAS: CONFORME ASSINADO ACIMA, declaro para o fim específico o atendimento às exigências do **Art. 16, Parágrafo 1º, Inciso IV, alíneas "a" (pessoas negras) ou "b" (pessoas indígenas) do DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

b) CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO: CONFORME ASSINADO ACIMA, declaro para o fim específico o atendimento às exigências do **Art. 16, Parágrafo 1º, Inciso III, §2º, do DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Estou ciente que a declaração irregular ou inexistente, identificada a qualquer tempo e depois de decorrido o devido processo legal, sujeitará o declarante ao que determina concomitante, no que couber, ação penal conforme **Art. 299 do Código Penal** (Decreto Lei nº 2.848/40) crime de falsidade ideológica, **incluindo a devolução integral dos recursos recebidos com as correções legais.**

Estou ciente ainda da responsabilidade única e exclusiva da minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes e sob as penas da lei, atesto a veracidade da informação assumindo total responsabilidade pelo declarado, bem como, quanto à autenticidade da informação apresentada, visando a inscrição de projeto cultura, dentro da garantia de cotas com reserva de vagas, para receber recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022.

Informação apresentada, visando a inscrição de projeto cultural para receber recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022, dentro da garantia de cotas com reserva de vagas.

Por ser a expressão da verdade eu firmo o presente e dou fé.

LOCAL / DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE

Para autodeclaração indígena preencher abaixo a IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA:

NOME DA LIDERANÇA OU CACIQUE

CPF Nº	ASSINATURA DA LIDERANÇA OU CACIQUE

LEIA ABAIXO COM ATENÇÃO, ANTES DE ASSINAR ESTA AUTODECLARAÇÃO

- Não rasurar esta declaração, assinar igual ao documento de identificação ou reconhecer firma.
- O uso de digitalização de assinatura, somente será permitido quando evidenciado a digitalização da mesma junto com o documento, sendo expressamente proibida declaração contendo assinaturas com colagens ou montagens na assinatura.
- A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude poderá solicitar pela apresentação de declaração assinada em original.

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

